



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM
REDE NACIONAL - PROFGEO

ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO

A Comissão Acadêmica Nacional do PROFGEO torna pública as orientações para a realização do Trabalho de Conclusão, conforme dispõe o Capítulo VI, artigos 21 e 22 do Regimento Geral do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional e considerando os regulamentos internos das Instituições Associadas.

O trabalho de conclusão deve ser apresentado em um dos seguintes formatos:

- i) Dissertação
- ii) Intervenção pedagógica/Sequência Didática
- iii) Material pedagógico

Para cada formato haverá um roteiro próprio de apresentação do projeto e do texto final que será explicado a seguir, no intuito de oferecer orientações gerais para a melhor compreensão do que é esperado, não um catálogo exaustivo de todas as possibilidades.

DEFINIÇÃO DOS FORMATOS

i) Dissertação: Consiste na análise de temas (por exemplo, relações de gênero em sala de aula, políticas públicas de formação de professores, percepções sobre direitos humanos na comunidade escolar, mudanças legais, definições do sistema de ensino sobre a Geografia, etc.) cuja elaboração deve ser orientada no sentido de refletir acerca da repercussão desses temas para o ensino de Geografia e/ou para a qualificação do olhar do docente de Geografia sobre a realidade escolar. A dissertação pode também se apresentar como uma reflexão sistemática sobre processos de ensino-aprendizagem em Geografia, práticas e percepções discentes e docentes nas/sobre aulas de Geografia, análise de livros e/ou materiais didáticos utilizados nas aulas de Geografia, entre outros.

ii) Intervenção Pedagógica/ Sequência Didática: Consiste na elaboração de um conjunto sequencial de atividades para aulas de Geografia ou de um conjunto de ações a serem realizadas no âmbito da escola e entorno, com vistas a aplicar uma perspectiva geográfica que promova a sensibilização de gestores, qualifique a prática docente e/ou aumente a inserção da escola na comunidade, a partir de temas e problemas diretamente vinculados ao contexto da geografia como disciplina escolar. Será uma intervenção inédita elaborada pelo/a mestrandeo e deverá vir acompanhada de uma fundamentação consistente, de um passo a passo de sua elaboração e de uma análise sistemática de seu desenvolvimento efetivo ou das possibilidades de sua aplicação em sala de aula. Nesse formato também se inclui análises inéditas de experiências didáticas (cotidianas ou extraordinárias) realizadas pela/o docente e que resultam em fontes para refletir sobre o perfil e sociabilidade das/os estudantes e as condições, impasses e possibilidades da/o professora/or para o ensino da Geografia.

iii) Material pedagógico: consiste na elaboração de recursos que ofereçam suporte para professores e/ou alunos. Deve ser um produto inédito, elaborado pela/o mestrandeo, e deverá vir acompanhado de uma fundamentação consistente e de uma análise de uma experiência de sua apropriação e efeitos junto a professores e/ou alunos (o que inclui refletir sobre a avaliação pelos participantes ou usuários do material produzido). Podem ser da seguinte espécie:

- a. Recursos como jogos, documentários, kits de imagens, músicas, mapas, maquetes, aplicativos e softwares, materiais didáticos e instrucionais, produtos, processos e técnicas voltados ao ensino da Geografia; produção de programas de mídias; aplicativos e softwares; projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos; projetos de inovação tecnológica.
- b. Produção de textos originais voltados a subsidiar a qualificação de docentes, ou à utilização direta em sala de aula (não se trata de planos de aula, mas de produção textual para uso em sala de aula), organização de dicionários, almanaque, antologias ou traduções.

APRESENTAÇÃO FINAL

Propõe-se, a seguir, um roteiro para apresentação final do trabalho. Os seguintes itens deverão constar na versão a ser apresentada à banca de avaliação final. Naturalmente, a disposição final em capítulos poderá assumir outro formato, contanto que os conteúdos identificados a seguir sejam contemplados. Deve-se ressaltar que independentemente do formato apresentado, é obrigatório que o trabalho de conclusão do PROFGEO tenha um texto formalmente escrito, de caráter teórico-metodológico.

i) Dissertação: 1. Apresentação: objetivos gerais/relação com ensino de Geografia; 2. Revisão bibliográfica sobre o tema/justificativas relacionadas ao tema no ensino de Geografia; 3. Método e etapas do trabalho; 4. Análise; 5. Conclusão ou Considerações Finais + repercussão

dessa análise sobre o ensino/formação do professor de Geografia; 6. Referências; 7. Apêndices (se necessário); 8. Anexos (se necessário).

ii) Intervenção Pedagógica/Sequência Didática:

1. Apresentação: objetivos gerais/relação com ensino de Geografia; 2. Revisão bibliográfica/justificativas (do ponto de vista didático e da documentação oficial)/antecedentes; 3. Descrição pormenorizada da dinâmica, do conjunto dos planos de aula, dos processos ou da experiência (contextualização e planejamento); 4. Análise dos efeitos ou das possíveis contribuições em sala de aula ou na comunidade escolar; 5. Conclusão ou Considerações Finais; 6. Fontes de pesquisa; 7. Apêndices (se necessário); 8. Anexos (se necessário).

iii) Material Didático:

1. Apresentação: objetivos gerais/relação com ensino de Geografia; 2. Revisão bibliográfica sobre o tema/justificativas (do ponto de vista da didática e da documentação oficial)/antecedentes; 3. Descrição do produto, texto, filme, livro, jogos, documentários, fotografias (ou seja, quais serão os produtos e objetos educacionais?); 4. Proposta e/ou análise do uso do material junto ao público-alvo, estudantes e/ou docentes; 5. Análise do produto quanto à linguagem, adequação ao público-alvo, inovação, coerência, aprofundamento teórico, capacidade de mobilizar o público-alvo em torno dos conteúdos, entre outros. Analisar limites e potencialidades; 6. Conclusão ou Considerações Finais; 7. Fontes de pesquisa; 8. Apêndices (se necessário); 9. Anexos (se necessário).

Comissão Acadêmica Nacional

Julho de 2022